

在2015/2016學年及以前入學，沒有修讀或通過全校統一科目（研究寫作，大學教學（I）和大學教學（II））的學生，過渡性措施如下：

（1）研究寫作：

2015/2016學年及以前入學而沒有修讀或通過研究寫作的學生須修讀由科技學院開設的研究寫作，有關科目的評核類別為通過/不通過，而學分為壹。

（2）大學教學（I）和大學教學（II）：

2015/2016學年及以前入學而沒有修讀或通過大學教學（I）和大學教學（II）的學生豁免修讀以上兩門科目。

澳門大學教務委員會根據經第1/2006號法律核准的《澳門大學法律制度》第七條第一款的規定，以及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之規定，於二零一六年四月二十日2015/2016學年第四次會議及於二零一六年九月二十一日2016/2017學年第一次會議批准了修改刊登於二零一五年七月二十二日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內，澳門大學科技學院哲學博士（機電工程）課程的學術與教學編排及學習計劃。現將課程的修改公佈如下：

一、修改後的學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2016/2017學年及以後入學的學生。

註：附件一第三款所說明的課程正常修讀期限是基於刊登於二零一六年八月三十一日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告及刊登於二零一六年八月二十四日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學更正聲明。

二零一七年二月十三日於澳門大學

Aos alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 e aos que efectuaram a matrícula nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, as disciplinas comuns da Universidade (Escrita para Investigação, Ensino Universitário I e Ensino Universitário II), aplicam-se as seguintes medidas transitórias:

（1）Escrita para Investigação:

Os alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 ou nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, a disciplina de Escrita para Investigação, devem frequentar esta disciplina (com uma unidade de crédito), ministrada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, sendo o resultado da avaliação «aprovado» ou «reprovado».

（2）Ensino Universitário I e Ensino Universitário II:

Os alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 ou nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, estas disciplinas, ficam isentos de frequentar as mesmas disciplinas.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão do ano lectivo de 2015/2016, realizada no dia 20 de Abril de 2016, e na sua 1.ª sessão do ano lectivo de 2016/2017, realizada no dia 21 de Setembro de 2016, aprovou a revisão da organização científico-pedagógica e do plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electromecânica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2015. Publicam-se as respectivas alterações:

1. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos alterados constam dos anexos I e II à presente deliberação e dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que efectuaram/efectuem a matrícula no ano lectivo de 2016/2017 ou nos anos lectivos posteriores.

Nota: A duração normal do curso, referida no n.º 3 do anexo I, fundamenta-se no aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2016, e na Declaração de Rectificação da Universidade de Macau, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 2016.

Universidade de Macau, aos 13 de Fevereiro de 2017.

校長 趙偉

O Reitor, Zhao, Wei.

附件一

哲學博士(機電工程)課程
學術與教學編排

一、學位:哲學博士(機電工程)

二、主修專業:機電工程

三、課程正常修讀期限:四學年

四、畢業要求:

(一) 具備相關碩士學位的學生須完成二十五學分方可滿足畢業要求,其中包括完成必修科目(共七學分),以及撰寫一篇博士論文(十八學分)並通過論文答辯。

(二) 不具備相關碩士學位的學生須完成四十學分方可滿足畢業要求,其中包括完成必修科目(共七學分)、選修科目(共十五學分),以及撰寫一篇博士論文(十八學分)並通過論文答辯。

五、授課語言:英語

附件二

哲學博士(機電工程)課程
學習計劃

	種類	每週學時	學分
具備相關碩士學位的學生			
科目			
研究寫作	必修	4	1
研究方法與倫理	"	3	3
高等機電工程專題	"	3	3
博士論文	必修	--	18
總學分			25

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
doutoramento em Engenharia Electromecânica

1. Grau académico: Doutoramento em Engenharia Electromecânica.

2. Variante: Engenharia Electromecânica.

3. Duração normal do curso: Quatro anos lectivos.

4. Requisitos de graduação:

(1) Para satisfazer o requisito de graduação, no total de 25 unidades de crédito, os alunos detentores do grau de mestre na respectiva área devem completar, com aproveitamento, as disciplinas obrigatórias (com um total de sete unidades de crédito) e elaborar uma dissertação de doutoramento (com 18 unidades de crédito), com aprovação na respectiva discussão.

(2) Para satisfazer o requisito de graduação, no total de 40 unidades de crédito, os alunos que não detenham o grau de mestre na respectiva área devem completar, com aproveitamento, as disciplinas obrigatórias (com um total de sete unidades de crédito), as disciplinas opcionais (com um total de 15 unidades de crédito), e elaborar uma dissertação de doutoramento (com 18 unidades de crédito), com aprovação na respectiva discussão.

5. Língua veicular: Inglês.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento
em Engenharia Electromecânica

	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Para os alunos detentores do grau de mestre na respectiva área			
Disciplinas			
Escrita para Investigação	Obrigatória	4	1
Métodos e Ética na Investigação	»	3	3
Tópicos Avançados em Engenharia Electromecânica	»	3	3
Dissertação de doutoramento	Obrigatória	--	18
Número total de unidades de crédito			25

	種類	每週學時	學分
不具備相關碩士學位的學生			
除修讀上述科目外，學生須修讀以下科目：			
從理學碩士學位（機電工程）課程的選修科目中選修五門科目	選修	15	15
總學分			40

在2015/2016學年及以前入學，沒有修讀或通過全校統一科目（研究寫作，大學教學（I）和大學教學（II））的學生，過渡性措施如下：

（1）研究寫作：

2015/2016學年及以前入學而沒有修讀或通過研究寫作的學生須修讀由科技學院開設的研究寫作，有關科目的評核類別為通過/不通過，而學分為壹。

（2）大學教學（I）和大學教學（II）：

2015/2016學年及以前入學而沒有修讀或通過大學教學（I）和大學教學（II）的學生豁免修讀以上兩門科目。

澳門大學教務委員會根據經第1/2006號法律核准的《澳門大學法律制度》第七條第一款的規定，以及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之規定，於二零一六年四月二十日2015/2016學年第四次會議及於二零一六年九月二十一日2016/2017學年第一次會議批准了修改刊登於二零一五年七月二十二日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內，澳門大學科技學院哲學博士（數學）課程的學術與教學編排及學習計劃。現將課程的修改公佈如下：

一、修改後的學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Para os alunos que não detenham o grau de mestre na respectiva área			
Os alunos devem, além de frequentar as disciplinas acima referidas, frequentar as seguintes disciplinas:			
Cinco disciplinas a escolher das disciplinas opcionais do curso de mestrado em Ciências (Engenharia Electromecânica)	Opcionais	15	15
Número total de unidades de crédito			40

Aos alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 e aos que efectuaram a matrícula nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, as disciplinas comuns da Universidade (Escrita para Investigação, Ensino Universitário I e Ensino Universitário II), aplicam-se as seguintes medidas transitórias:

（1）Escrita para Investigação:

Os alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 ou nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, a disciplina de Escrita para Investigação, devem frequentar esta disciplina (com uma unidade de crédito), ministrada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, sendo o resultado da avaliação «aprovado» ou «reprovado».

（2）Ensino Universitário I e Ensino Universitário II:

Os alunos que efectuaram a matrícula no ano lectivo de 2015/2016 ou nos anos lectivos anteriores, sem terem frequentado ou sem terem completado, com aproveitamento, estas disciplinas, ficam isentos de frequentar as mesmas disciplinas.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 4.ª sessão do ano lectivo de 2015/2016, realizada no dia 20 de Abril de 2016, e na sua 1.ª sessão do ano lectivo de 2016/2017, realizada no dia 21 de Setembro de 2016, aprovou a revisão da organização científico-pedagógica e do plano de estudos do curso de doutoramento em Matemática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 2015. Publicam-se as respectivas alterações:

1. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos alterados constam dos anexos I e II à presente deliberação e dela fazem parte integrante.